



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 48/2019
DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
DESEMPENHO - GD FUNCIONÁRIO
OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO
EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BOQUIM.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através da Resolução nº 01/2016 e suas respectivas alterações e Resolução nº 002/2019 deste Poder legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder GD – Gratificação de Desempenho ao servidor **PAULO ARAÚJO ALVES**, portador do CPF sob nº 015.337.565-54, Agente administrativo, do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Boquim no percentual de 30%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boquim/SE, 02 de setembro de 2019.


JOSÉ ROBERTO FERNANDES CHAVES
Presidente